



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE JULHO DE 2023. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Saúde, ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Goiânia-GO, no período de 16 a 19 de julho de 2023, para representar o Município de Caucaia no XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 07 de julho de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE JULHO DE 2023. Designa o servidor **Jesus Andrade Mendonça**, ocupante do cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, “a” e “d” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública encontra-se vago; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições originais, o servidor **JESUS ANDRADE MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 14 de julho de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EDITAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia - CONSEA, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (prorrogadas)	Da publicação até 28.07.2023
Análise de documentos	31.07.2023 à 01.08.2023
Habilitação/resultado preliminar	02/08/2023
Recurso	03.08.2023 à 04.08.2023
Resultado final	08.08.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	10.08.2023
Publicidade resultado	11.08.2023
Nomeação dos representantes	16.08.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	17.08.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público Nº. 2023.01.19.1 SDST/CONSEA permanecem inalterados. Caucaia-CE, 14 de julho de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.03.23.1 SDST/CMDM. Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.698, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 2.087, de 16 de novembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caucaia – CMDM, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM para o biênio 2023/2025, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N^o. 2023.03.23.1 SDST/CMDM, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 Cronograma de atividades, do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	24/03/2023
Inscrições	Da publicação até 28.07.2023
Análise de documentos	31.07.2023 à 01.08.2023
Habilitação/resultado preliminar	02/08/2023
Recurso	03.08.2023 à 04.08.2023
Resultado final	08.08.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	10.08.2023
Publicidade resultado	11.08.2023
Nomeação dos representantes	16.08.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	17.08.2023

Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N^o. 2023.03.23.1 SDST/CMDM permanecem inalterados. Caucaia-CE, 14 de julho de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N^o. 2022.12.27.1 SDST/COMPOD. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^o 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei n^o 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a prorrogação do cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (prorrogadas)	Da publicação até 28.07.2023
Análise de documentos	31.07.2023 à 01.08.2023
Habilitação/resultado preliminar	02/08/2023
Recurso	03.08.2023 à 04.08.2023
Resultado final	08.08.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	10.08.2023
Publicidade resultado	11.08.2023
Nomeação dos representantes	16.08.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	17.08.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público N^o. 2022.12.27.1 SDST/COMPOD permanecem inalterados. Caucaia-CE, 14 de julho de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N^o 75/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023. (PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DOM DE 11 DE JULHO DE 2023, SÉRIE 2750 – PÁG. 10,11 e 12). SUBSTITUI. Isabelle Pontes Torres de Melo e João Paulo de Moraes Furtado, e DESIGNA para exercer a função de Fiscal Maria Moniqk de Alencar Gomes para exercer a função de Fiscal e João Paulo de Moraes Furtado para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através do seu secretário Alexandre Sobreira Cialdini, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n^o 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n^o 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que



tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - SUBSTITUIR, os servidores, a Sra. Isabelle Pontes Torres de Melo e o Sr. João Paulo de Moraes Furtado, e DESIGNAR, o(a) servidor(a), Maria Moniq de Alencar Gomes para exercer a função de Fiscal e João Paulo de Moraes Furtado, para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2022.05.05.01-13	7 SERV GESTÃO	SERV DE GERENCIAM DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTE GRADO C/ UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS, FORN. E REPOS DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSORIOS EM GERAL
2022.04.11.01-11	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	SERV. DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PAS SAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NAC. E INTERNACIONAL E SERVI ÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERN, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍ CULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO - SEFIN
2021.09.14.02-12	MAIS SERVIÇOS	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRA ATENDER A SEFIN
00/2022	STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTAL. E REPROCESSAM. DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS – SEFIN
2021.09.14.02.07	MAIS SERVIÇOS LTDA	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRA ATENDER A SEFIN
2022.04.06.01-32	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CABINE DUPLA, DESTINADO A SECRE TARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
021/2022	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	SERV. DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DA SEFIN/ CAUCAIA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCI DAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE ÇOS Nº 2021.06.17.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2021.11.09.01-010	ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	SERV DE PUBLICIDADE, COMP O CONUNTO DE ATIV REALIZADAS INTEGRAD. QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANE JAMENTO, A CONCEITURAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIB. DE PUBLI CIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO P. DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DA INFORM, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATI VAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.



2021.11.09.01-020	S.G. PROPAG. COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	SERV DE PUBLICIDADE, COMP O CONUNTO DE ATIV REALIZADAS INTEGRAD. QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITURAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIB. DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO P. DA PUBLICIDADE E AO DIREITO DA INFORM, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
2022.04.06.01-33	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SEFIN/CAUCAIA – AUTOMÓVEL HATCH
2022.01.28.01.001	OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA	SERVIÇOS CARTORÁRIOS (CERTIDÃO, BUSCAS E ABERTURA DE MATRÍCULAS, PRENOTAÇÃO, RETIFICAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS)
2021.09.14.02.19	MAIS SERVIÇOS LTDA	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRA ATENDER A SEFIN (SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SÊNIOR)
2016.06.13.003	FCO. TARCIZO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AV. CORONEL CORREIA 1839
011/2022	COLDAR SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE CONDICIONADO LDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ATENDER A SEFIN
425/2021	CORREIOS	SERVIÇOS DE CORREIOS, ENTREGAS, CORRESPONDENCIAS E OUTROS
2022.12.30.01.001	ANT. J. RANGEL DE MIRANDA	LOC. DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FCO. SALES 123 E 127
003/2023	JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CELULOSE VEGETAL TIPO A4
2022.10.13.01-17	PROVIX DISTRIBUIDORA	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-16	FFX SOLUÇÕES	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-15	C. MOURÃO	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-13	DW DA SILVA	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2022.10.13.01-18	KBM REPRESENTAÇÕES	MATERIAL DE LIMPEZA (ANEXO)
2023.01.03.02.01	SANDRA CHISTHYAN PEREIRA LIMA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MIRAIS E VASILHAMES
2023.03.21.01.001	ACM BATISTA LTDA	COLETA DO PONTO POR BIOMETRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA
2023.01..03.01-50	SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO (CHÁ DIVERSOS)
2023.01..03.01-49	MARIA GOMES DOS SANTOS	MATERIAL DE CONSUMO (CHÁ CAMOMILA)
2023.01..03.01-48	SUPRIMAX	MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL)
2023.01.03.01-47	DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SEFIN (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ)
2023.02.01.03-08	RN COMÉRCIO VAREJISTA	AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
2023.05.30.02/003	FFX SOLUÇÕES REMANESCENTE	AQUISIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE MATERIAL DE LIMPEZA

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2023. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 13 DE JULHO DE 2023. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA - O TECNICO DO TESOUREO MUNICIPAL, GEORGE UBIRATAN DE L. MORAES- NATRÍCULA 00093, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para, através de seu(s) Dirigente(s) ou Responsável(is), junto à Gerencia de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20(VINTE) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a apresentar DEFESA ou realizar RECOLHIMENTO dos tributos lançados-Caucaia-CE 12 de julho de 2023.



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INCIO	NOTIFICAÇÃO LANÇAMENO	TERMO DE CONCLUSÃO
JOSÉ MESSIAS ROCHA COSTA	051*****87	0064/2023	3866/2023	58/2023	186/2023	77/2023

GEORGE UBIRATAN L. MORAIS TTMC/MAT000093 REGINA FIDELES GERENTE –GERENTE GISS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÕES**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr. **Francisco Fábio da Silva Rocha**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1190, CPF N^o ***.350.283-**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES_CL06, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022008542, de 30/05/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO DE JESUS ALVES DE ANDRADE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 860, CPF N^o ***.462.493-**, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG13, está sendo aposentado Compulsoriamente, sob o Processo nº 2023002359, de 16/02/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **IVANILDA MARIA GADELHA RAFAEL**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 633, CPF N^o ***.004.173-**, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS17, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022019736, de 25/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCÂNTARA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10518, CPF N^o ***.140.613-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022019822, de 29/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUIZA CRISTINA DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1204, CPF N^o ***.142.193-**, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG13, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022020435, de 14/12/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Julia Moreira de Castro Ferreira**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35110, CPF N^o ***.434.623-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO04, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022018573, de 04/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Mara Liane Gomes Rocha**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 628, CPF N^o ***.022.873-**, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG15, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022019616, de 23/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Lucia Nogueira do Nascimento**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1972, CPF N^o ***.120.603-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO16, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022018914, de 09/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Nena Guedes da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2655, CPF N^o ***.666.833-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacio-



nal, ref. NFAO13, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022016742, de 06/10/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MONICA SUELY CABRAL VIEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 105, CPF Nº ***.283.393-**, ocupante do cargo de TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL, ref. CFPNM30, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022019567, de 21/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **Pedro Militão** Freire de Oliveira, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35268, CPF Nº ***.786.303-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO02, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022019208, de 16/11/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01 de julho de 2023. Caucaia, 03 de julho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE JULHO DE 2023. DELEGA A SERVIDORA, THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA, A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a servidora MAIARA PEREIRA COUTINHO, matrícula 80160, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, possui a competência de Liquidar as Despesas neste Instituto; CONSIDERANDO que a servidora supracitada gozará suas férias entre o dia 17 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a servidora THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA, matrícula 83165, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, a competência de Liquidar as Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia; Art. 2º. No período do dia 17 de julho de 2023 ao dia 31 de julho de 2023, Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 14 de julho de 2023. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2021.07.14.01-SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES OBJETO: Prorrogação do Contrato cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua 108, Nº 551, Bairro Planalto Caucaia, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da EEIEF Antonio Braga da Rocha junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 14 de julho de 2023 até 14 de julho de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) VALOR GLOBAL: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 0822.12.365.0027.2.095.0000 - Manutenção das Creches - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1.542.0000.00-Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1.540.0000.00-Transferências do FUNDEB 30% - impostos e transferências de Impostos – 30%;. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 2022.04.06.01-26, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01-DIVERSAS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula 4.8 do contrato originário. VALOR GLOBAL: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0821 Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade: 12.122.0161.2.069.000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 até 14 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2021.07.13.01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): IONE PEREIRA DA SILVA OBJETO: Prorrogação do Contrato cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Menino Jesus, Nº 1662, Bairro Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da EEIEF Osmar Diógenes junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 13 de julho de 2023 até 13 de julho de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) VALOR GLOBAL: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0822.12.361.0028.2092 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis; Fonte Recurso: 154200000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e IONE PEREIRA DA SILVA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.06.19.02-SPT. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, visando total transparência, viemos através desta corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 12 de julho de 2023, Ano XXII, Nº 2751, Pág. 09. Onde se lê: “SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO”, Leia-se: “SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 14 de julho de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.05.18.04/001-SPT, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2022.05.18.04-SPT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses da Locação de Imóvel localizado na Rodovia CE 085, KM 03, Nº 3120, Parque Itapoã, Caucaia/CE, destinado a abrigar os bens patrimoniais inservíveis de interesse da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.126.0000; Elemento de despesa: 33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia/CE, 24 de maio de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO -Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO DIA 03 DE JULHO DE 2023. CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ Nº 02.491.558/0001-42. REPRESENTANTES PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI FEDERAL Nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.059.0000; 07.22.08.244.0022.2.058.0000; 07.22.244.0022.2.064.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 73.875,45 (SETENTA E TRÊS MIL, OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 06 DE JULHO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-81 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI FEDERAL Nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.059.0000; 07.22.08.244.0022.2.058.0000; 07.22.08.244.0022.2.064.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660.0000.00.



VALOR GLOBAL R\$ 48.617,65 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N.º -37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 06 DE JULHO DE 2023.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 2022.04.06.01-20, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE , CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento legal o item 3.4 do contrato original, combinados com os art. 57, inciso II e art. 65, item II, alínea “d”, da Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 29 de junho de 2023 até 28 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.06.181.0062.2.115.0000 - 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. ASSINAM: Clodoveu Ferreira Lima Júnior - Ordenador de Despesa da SSP-Caucaia/CE e Localiza Veículos Especiais S.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400